



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

MENSAGEM Nº 053/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 371 1611 2023


Responsável pelo Protocolo

Senhora Presidente,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação desta Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n. 2.161, de 19 de junho de 2023 e que trata da doação de imóvel público efetivada em favor do Estado do Ceará.

Desta forma, contamos com a compreensão, atenção e apoio dos Ilustres Edis para apreciação do presente Projeto de Lei, solicitando aos mesmos que votem por sua aprovação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 16 de novembro de 2023.


JOSE VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

À Excelentíssima Senhora
VEREADORA FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova
Nesta



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA**

PROJETO DE LEI Nº 091/2023.

**Revoga a Lei Municipal nº 2.161, de 19
de junho de 2023.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, decreta:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.161, de 19 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 16 de novembro de
2023.**


JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal